



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPRE
LEI MUNICIPAL No. 267/2009 – GP, de 19/05/2009

CNPJ 10.948.778/0001-80 E-Mail: camuprevi@gmail.com

36 Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações do TCE-

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 36 da Resolução TCE No 25/2017, que não houve determinação e recomendação emitida pelo TCE-PE, referente a deliberação das prestações dos últimos dois anos anteriores.

Camutanga, em 22 de março de 2018.

Evalucia Bezerra da Silva Pereira

Diretor Presidente